

É Natal no Mercado Municipal!

Regulamento:

Regras Gerais:

1. A presente campanha tem como objetivo: incentivar as compras no Mercado Municipal de Torres Vedras, premiando e fidelizando os seus clientes, e a sustentabilidade;
2. A campanha é válida para compras realizadas entre 1 e 31 de dezembro de 2022;
3. Destina-se a todos os clientes singulares, maiores de 18 anos, do Mercado Municipal de Torres Vedras;
4. A participação nesta campanha está vedada aos Operadores do Mercado Municipal de Torres Vedras e seus familiares (no caso de pessoas singulares), a todas as pessoas coletivas e aos administradores e funcionários da Promotorres EM;
5. São apenas consideradas para o efeito, as compras efetuadas nos Operadores do Mercado Municipal de Torres Vedras no período indicado no ponto 2.

Roda da sorte:

1. Por cada €25 (vinte e cinco euros) em compras, efetuadas no mesmo dia, e mediante apresentação das respetivas faturas na Ilha promocional localizada no piso 1, o cliente tem direito uma raspadinha, calhando sempre prémio, limitado a rodar até 5 vezes.
2. Esta campanha é limitada ao stock existente.

Tômbola:

1. Por cada €30 (trinta euros) em compras, efetuadas no mesmo dia, o cliente tem direito a um cupão. No ato de apresentação das respetivas faturas na Ilha promocional localizada no piso 1, preenche um cupão e coloca-o na tômbola;
 - a. São acumuláveis comprovativos de compras inferiores a 30€ (trinta euros) que tenham sido efetuadas em um ou vários Operadores do Mercado Municipal, no mesmo dia. Por cada soma igual a 30€ (trinta euros) o cliente receberá um cupão;
 - b. Os comprovativos de compras referentes à compra de Jogos Santa Casa e/ou tabaco não são considerados válidos para esta campanha;

2. Todos os domingos do mês será efetuado 1 sorteio, às 11h:
 - a. Um trolley personalizado do Mercado Municipal
3. Cabe à Promotorres EM a retirada dos cupões vencedores desta campanha, a cada sábado do mês, às 11h, na ilha promocional do piso 1 do Mercado Municipal;
4. Os vencedores serão anunciados no site, facebook e instagram da Promotorres EM e no facebook do Mercado Municipal de Torres Vedras, e contactados por telefone após o sorteio;

Considerações finais:

1. As dúvidas e casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidos pela Promotorres EM.

Torres Vedras, dezembro de 2022